CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 023/2020/DIGA/ SEMARH oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, SGD: 2020/39009/001775, o qual solicita a alteração de membro titular representante na Comissão Especial do ICMS Ecológico instituída pela Lei nº 3.348/2018.

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, da Portaria SEMARH nº 34/2019, nomeando para compor a Comissão Especial do ICMS Ecológico no período de 17 de abril de 2019 a 16 de abril de 2021, a representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Cristiane Peres da Silva como Titular em Substituição à Fernanda Maria Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA

### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.583/2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso VII, publicado no Diário Oficial nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 28, do Regimento Interno do CPA publicado no DOE nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, que institui a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos:

## RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, biênio abril/2020 a abril/2022, e será composta pelas seguintes instituições:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH;
- II. Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS;
- III. Secretaria Executiva da Governadoria.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA Presidente do CPA

## RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.583/2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso VII, publicado no Diário Oficial nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno do CPA publicado no DOE nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, que institui a Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Regursos:

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, biênio abril/2020 a abril/2022, e será composta pelas seguintes instituições:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH;
- II. Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS;
- III. Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes SEDUC;
  - IV. Secretaria Executiva da Governadoria;
- V. Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social SETAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA Presidente do CPA

# **SECRETARIA DA SAÚDE**

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2020.30550.002690 CONVÊNIO TMA Nº 1/2020

CONCEDENTE: Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. CONVENENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros à Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, para ser investido na execução do Plano de Ação para Controle da Malária (PACM) no Tocantins.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 62.503,26 (sessenta e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CHANG ZHONGJIAO E JOSÉ FLÁVIO SERAFIM PENNA- Representantes Legais da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO: 2020.30550.002540

TERMO ADITIVO: 1º CONTRATO: 028/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE CONTRATADA: EMPRESA WENDER NUNES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 28/2019, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 24/04/2020 ATÉ 24/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 1.621.444,56 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE EMPRESA WENDER NUNES DA SILVA P/CONTRATADA